



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 2.244/2024**

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **MARLEI CARVALHO DA COSTA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **MARLEI CARVALHO DA COSTA**, matrícula 847003, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.495.509-8 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 899.307.549-20, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 30 de setembro de 2024 à 29 de outubro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de outubro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 / outubro / 20 24  
DE N.º 13145  
UMUARAMA 11 / 10 / 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS